



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

PROCESSO: 0000958.00000765/2021-73

CONTRATO

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS CORPORATIVOS

INTRODUÇÃO

BANCO:

Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91
Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre 1
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 700409-12
Agência: Setor Público - Porto Alegre Prefixo-dv: 3798-2.

CONTRATANTE:

Nome, Razão ou Denominação Social: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN SURB
CNPJ ou CPF: 90.976.853/0001-56
Endereço: Av. Ernesto Neugebauer, 1985
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90250-140

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra, doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONTRATANTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF) às quais o CONTRATANTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

PARÂMETROS PARA O SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO INFORMAÇÕES GERENCIAIS:

a) periodicidade para recebimento de informações de depósitos judiciais:

[4] 1-diária; 2-semanal; 3-quinzenal; 4-mensal

Vai este assinado em eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Dale Almeida Pires, Usuário Externo** em 23/09/2021, às 13:32, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Zilba Maria Verza da Rosa, Gerente** em 23/09/2021, às 14:34, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Luis Felipe, Diretor de Administração e Finanças** em 24/09/2021, às 09:30, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor Presidente** em 24/09/2021, às 14:20, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0350452** e o código CRC **F7506F49**.



EMPRESA DE TREN URBANOS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

PROCESSO: 0000958.00000765/2021-73

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 120.28/21-1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A
EMPRESA DE TREN URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A -
TREN SURB E O BANCO DO BRASIL S.A**

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, de um lado a **EMPRESA DE TREN URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TREN SURB** e de outro lado a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, ambas já qualificadas anteriormente, resolvem nesta e na melhor forma em direito admitido, em conformidade com as justificativas constantes no Processo Administrativo nº 0000958.00000765/2021-73, **ADITAR** o contrato originário, para alterar o prazo de vigência do instrumento original, estabelecendo-se o prazo de vigência de 12 meses, a contar da assinatura, e, desde logo, acordar a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2022, forte no artigo 71 da Lei nº 13.303/16 e no artigo 139, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da TREN SURB.

O valor do presente aditamento é de R\$ 4.405,44 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), cujas despesas correrão à conta do Orçamento Específico da União/TREN SURB, para o exercício de 2022, como segue:

Programação de trabalho: 15.122.0032.2000.0043.

Denominação: Administração da Unidade.[]

Fonte de Recursos: 0188 – Recursos Financeiros de Livre Aplicação.[]

Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.[]

Nota de Empenho: 2022NE001546

Este é o primeiro Termo Aditivo ao contrato originário, permanecendo inalteradas as demais condições e disposições do instrumento principal que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente aditamento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente eletronicamente, nos termos das normas internas e legais.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Dale Almeida Pires, Usuário Externo** em 05/09/2022, às 13:16, conforme Normas de Procedimentos Gerais TREN SURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Zilba Maria Verza da Rosa, Gerente** em 05/09/2022, às 13:50, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Lidio Nunes, Diretor de Operações** em 06/09/2022, às 09:27, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Luis Felipe, Diretor Presidente Substituto** em 06/09/2022, às 11:40, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430214** e o código CRC **88FB4D56**.



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

PROCESSO: 0000958.00000765/2021-73

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 120.28/21-2

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A -
TRENSURB E O BANCO DO BRASIL S.A**

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, de um lado a **EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB** e de outro lado a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, ambas já qualificadas anteriormente, resolvem nesta e na melhor forma em direito admitido, em conformidade com as justificativas constantes no Processo Administrativo nº 0000958.00000765/2021-73, **ADITAR** o contrato originário para renovar a avença e prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2023, forte no artigo 71 da Lei nº 13.303/16 e no artigo 139, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da TRENSURB.

O valor do presente aditamento é de R\$ 4.405,44 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), cujas despesas correrão à conta do Orçamento Específico da União/TRENSURB, para o exercício de 2023, como segue:

Programação de trabalho: 15.122.0032.2000.0043.

Denominação: Administração da Unidade.

Fonte de Recursos: 1050 – Recursos Próprios Primário de Livre Aplicação.

Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Nota de Empenho: 2023NE001004

Este é o segundo Termo Aditivo ao contrato originário, permanecendo inalteradas as demais condições e disposições do instrumento principal que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente aditamento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente eletronicamente, nos termos das normas internas e legais.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Coutinho Marder, Usuário Externo** em 18/09/2023, às 15:04, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Isaac Stumm Bentlin, Gerente** em 19/09/2023, às 09:43, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Fraga da Rocha, Diretor de Administração e Finanças** em 19/09/2023, às 14:20, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Stephan Marroni, Diretor Presidente** em 19/09/2023, às 17:10, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0495856** e o código CRC **4ADBC6C9**.

0000958.00000765/2021-73

0495856v3

Criado por [luis.nunes](#), versão 3 por [luis.nunes](#) em 13/06/2023 10:16:30.